



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais

Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com

CNPJ: 26112722000121

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ibertioga, Estado de Minas Gerais, Vereador Carlos José Campos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica Municipal e do art. 241 e seguintes do Regimento Interno;

Faz saber que o Poder Legislativo na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2025, aprovou as contas da Prefeitura Municipal de Ibertioga/MG, referente ao exercício financeiro de 2022, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Ibertioga/MG, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ibertioga – MG referente ao exercício financeiro de 2022 (Processo Nº 1156732), em conformidade com Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), de 11 de junho de 2024, emitido pela 2ª Câmara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ibertioga, 09 de maio de 2025

Carlos José Campos

Presidente da Câmara Municipal de Ibertioga/MG

PUBLICADO

09 / 05 / 2025

Vitor Oliveira de Souza